



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de Smart Cities: Estratégias para Territórios Inteligentes – 2.ª EDIÇÃO Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de “Smart Cities: Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado”, com o objetivo de capacitar os formandos a compreender e aplicar o enquadramento legal e regulatório das Smart Cities, bem como a avaliar e monitorizar a sustentabilidade urbana através de indicadores Environmental, Social and Governance (ESG) e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

1. Condições / Habilitações de Acesso

Ter concluído a Ação de Curta Duração (ACD)- Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado, do IPVC, ou ter formação e experiência profissional relevante na área de desenvolvimento urbano ou tecnologias inteligentes aplicadas a cidades. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.ª	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		10 novembro
2	Apresentação das candidaturas (online)	17 novembro	17 dezembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		18 dezembro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)		19 dezembro
5	Decisão sobre as reclamações		22 dezembro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	23 dezembro	7 janeiro

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).



A abertura desta Ação de Curta Duração está condicionada a um número mínimo de 10 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- b) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- c) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- d) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- e) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Estratégias para Territórios Inteligentes – Nível Avançado serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;



São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 13,50 euros

Propina – 300,00 euros

Certificado de conclusão – 15,00 euros

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 300,00€.
2. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 100% do valor da propina. As bolsas de estudo serão apenas atribuídas a cidadãos portugueses ou residentes em Portugal.
3. Certificado de Conclusão: Após a conclusão bem-sucedida da Ação de Curta Duração, o/a estudante deverá aguardar um email com instruções para solicitar o certificado de conclusão.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 13 de janeiro a 19 de fevereiro

Horário: laboral

Duração: (horas de contacto): 33 horas (síncronas) | 21 horas (assíncronas)

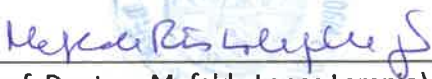
c) Destinatários e Saídas Profissionais

A formação é adequada para quem concluiu a Ação de Curta Duração (ACD)- Gestão Urbana Inteligente – Nível Intermédio, do IPVC, ou para quem tenha formação e experiência profissional relevante na área de desenvolvimento urbano ou tecnologias inteligentes aplicadas a cidades. A formação é adequada para pessoas com qualificação de nível de licenciatura (nível 6 EQF).

d) A ação de curta duração confere 6 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 6 de novembro de 2025

A Diretora


(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)